

PORTARIA Nº 404/2024
de 23 de dezembro de 2024.

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO a admissão de contratados por prazo determinado para prestação de serviço através do **Processo Seletivo nº 005/2024** a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

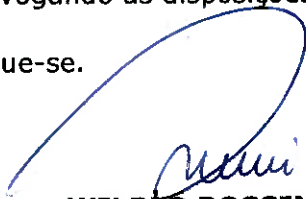
RESOLVE:

ART. 1º: **CONTRATAR TEMPORARIAMENTE** O Sr. (a) **CLEBER EMANUEL BITENCOURT** para exercer a função de **FARMACÊUTICO**, junto ao quadro de servidores públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Parágrafo único: A presente contratação possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia 20 de dezembro de 2024 até 19 de dezembro de 2025.

ART. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data da admissão acima, revogando as disposições em contrário.

ART. 3º: Publique-se e comunique-se.



WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente - CONSAÚDE